Brasília, 29 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 186 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1010/PRES, de 02 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea "a" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005705/2020-80, RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora **ALICE MACEDO DE MELO**, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0445926, da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA para a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 1075/PRES, de 22 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 618/PRES, de 16 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 17 de junho de 2014, a contar de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 308/CORREG, de 22 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 221/CORREG, de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 127, de 25 de julho de 2019, referente ao Processo nº **08620.008255/2019-43**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 311/CORREG, de 23 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 164, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº. **08620.050704/2012-80**, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1702080, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita em relação ao servidor AKUETE



Brasília, 29 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai - Número 186 - p. 2

TRUMAI, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.050704/2012-80, instaurado pela Portaria 175/CORREG, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 1º de julho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 227/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência:08620.003315/1997-75

Interessado: : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

Assunto: APURAR RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À PRESCRIÇÃO DOPROCESSO

08620.003315/1997-75

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2486275, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito em decorrência da prescrição, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei8112/90).

Brasília - DF, 24 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 229/2020/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.018073/2017-19

Interessado: Funai

Assunto: Arquivamento. Prescrição.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010,de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.018073/2017-19, aprovo a Informação Técnica nº 59 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90).

Brasília - DF, 24 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 230/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.011505/2019-22

Interessado: Funai

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2484106 para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 25 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 232/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.044420/2012-54

Interessado: Coordenação Regional de Dourados (CR-DOU)

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 2475748, para determinar a continuidade do apuratório em



Brasília, 29 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai - Número 186 - p. 3

atenção ao mencionado na alínea "c" do Despacho da Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos da Controladoria-Geral da União proferido na Nota Técnica nº 1439/2020/CGUNE/CRG. Brasília - DF, 28 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 020/CR-MAO/Funai, de 28 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017; CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 0446868, e **ANDERSON JOSÉ SANTOS DUARTE**, matrícula nº 3006010, e a servidora **RACHEL GEBER CORREA**, matrícula nº 1819095, para comporem, sob a presidência do primeiro, Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica por monitoramento, com instalação e manutenção corretiva e preventiva de circuito, a serem executados na sede da Coordenação Técnica Local em Parintins/AM, conforme processo nº 08769.000638/2019-99.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 13/CR-MA, de 21 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 965/PRES, de 31 de Julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 281/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa REZZOLVE SERVICE LTDA, CNPJ: 174.31218/0001-01, que tem como objetivo de prestar serviços continuados de limpeza, conservação e higienização 180 dias, em substituição ao Contrato 119/2014.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	RAMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	629.503.553-15	1816061	CR-MA
Hiscal Administrativo Titular	LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS	160.864.493-68	445497	CTL - Montes Altos -MA

Art. 2º. Designar a servidora **LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS** matrícula nº 445497, CPF nº 160.864.493-68, como **Fiscal Administrativo**, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EMANUEL CICERO ANGELO

Coordenador Regional